

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO	
EXTRATO DE ERRATA	
EXTRATO DE ADITAMENTOS	
EXTRATO DE ERRATA	

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--



EXTRATO DE ADITAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02

**CONTRATO Nº 335/2023
TOMADA DE PREÇO 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: SS SANTANA ENGENHARIA LTDA

Considerando a contratação de empresa de engenharia para execução de muro de contenção com concreto ciclópico, na Sede do Município de Prado/BA, conforme especificações contidas no Projeto Básico e anexos deste Edital, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 335/2023 da Tomada de Preço n.º 001/2023, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 01/08/2024, contados a partir do dia 01/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 216/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: SILVANDIRA DA SILVA MATOS

Considerando a locação de imóvel, situado na Rua Josadak Mascarenhas, 105, Centro, Distrito de Guarani, para fins de funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Volante, neste Município de Prado/BA, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 216/2021 da Dispensa de Licitação n.º 063/2021, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 31/12/2024, contados a partir do dia 30/04/2024, incidindo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) ao contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04

**CONTRATO Nº 252/2022
TOMADA DE PREÇO 002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRAFICOS LTDA ME

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia, para pavimentação e urbanização da rua Brasil, bairro São Braz, Município de Prado/BA resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prado, referente ao Contrato nº 252/2022 da Tomada de Preço n.º 002/2022, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 08/10/2024, contados a partir do dia 08/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05

**CONTRATO Nº 191/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: GPI SISTEMAS LTDA

Considerando a contratação para prestar serviços na locação e implantação de sistemas de Sistemas Integrados de Patrimônio, Portal Integrado de Lei de acesso a informação 12.527, Sistema de Gestão Pública Integrada de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Contracheque Online e Portal do Servidor Público, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração desta prefeitura, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 191/2021 da Pregão Presencial SRP n.º 001/2021, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 31/12/2024, contados a partir do dia 19/04/2024, incidindo o valor total de R\$ 42.400,96 (quarenta e dois mil quatrocentos reais e noventa e seis centavos) ao contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05

**CONTRATO Nº 193/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: GPI SISTEMAS LTDA

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestar serviços na locação e implantação de Sistema de Gestão Pública Integrada de Contabilidade Pública, Planejamento e Transparência Pública atendendo as disposições da Lei Complementar nº 131/2009 e Internet Bank, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Finanças, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 193/2021 da Pregão Presencial SRP n.º 001/2021, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 20/04/2024, contados a partir do dia 31/12/2024 incidindo o valor total de R\$ 46.723,52 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao período ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e suas posteriores alterações em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



EXTRATO DE ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024

No Diário Oficial Eletrônico do dia 05/04/2024, Edição: 2.486, Ano 12, Página: 51; **ONDE SE LÊ:** O prazo de vigência deste contrato será de 06/03/2024 a 31/12/2024, **LEIA-SE:** O prazo de vigência deste contrato será de 11/03/2024 a 31/12/2024. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 03/05/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITAMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02

**CONTRATO Nº 401/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

Considerando a necessidade da contratação de empresa de engenharia para retomada e continuidade de obra na construção de Creche projeto FNDE no Distrito de São Francisco, Zona Rural do Município de Prado - BA, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo, referente ao Contrato nº 401/2023 da Tomada de Preço n.º 002/2023, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 01/08/2024, contados a partir do dia 01/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA METAFISICA

Passa a fazer parte indissociável deste termo, a Planilha Metafísica, aditando o percentual de 24,9999983016% referente a R\$ 264.954,82 (Duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) do valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02

**CONTRATO Nº 252/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO

CONTRATADO: CPT CONSTRUTORA E PROJETOS TOPOGRÁFICOS LTDA ME

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia, para pavimentação e urbanização da rua Brasil, Bairro São Braz, Município de Prado/BA, resolve:

CLÁUSULAS PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Aditamento é a alteração no Contrato Original da CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prado, referente ao Contrato nº 252/2022 da Tomada de Preço n.º 002/2022, conforme descrito a seguir:

CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, será prorrogado até 08/10/2024, contados a partir do dia 08/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - CEP: 45.980-000 - Prado - Bahia - Tel.: (73) 3021-1100 Fax: (73) 3021-1160



EXTRATO DE ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2023

No Diário Oficial Eletrônico do dia 07/02/2023, Edição: 2.254, Ano 11, Página: 06; **ONDE SE LÊ:** O Prazo de duração deste contrato será até 31/12/2023, contados a partir da sua assinatura, **LEIA-SE:** O prazo de duração deste contrato será até 12/06/2024. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado/BA, 03/05/2024. GILVAN DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Prado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, cujo objeto versa Registro de Preços para Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Recarga de Toners e Cartuchos para Impressoras, Manutenção com Reposição de Peças a pronta entrega para atender as demandas de diversas secretarias dessa municipalidade, proveniente do Processo Administrativo 034/2024.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão, em ata competente, declarando como vencedoras as empresas **JHL MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.295.103/0001-29, nos lotes I e III, e a **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CPNJ: 05.808.979/0001-42, no lote II, apresentando as propostas mais vantajosas, com o valor total constante em ata.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado de acordo com o/a(s) Art 28. Inciso I c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21.

II - CONVOCAR, as vencedoras desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas No artigo 82 e seguintes da Lei Federal 14133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Prado, 06 de Maio de 2024.

Gilvan da Silva
Santos

Assinado de forma digital por
Gilvan da Silva Santos
Dados: 2024.05.06 12:40:48
-03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL